



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 353/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** no sentido de viabilizar a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Avenida São Francisco altura do número 245, defronte a APAE, vez que o intenso tráfego de veículos e a ação do tempo a mesma encontra-se com a pintura bastante gasta, podendo causar acidente.

### **Justificativa**

Ocorre que na Avenida São Francisco, defronte a APAE, existe lombada e que necessita de pintura, pois o trânsito de veículos, somada a ação do tempo, fez com a tinta se desgastasse e praticamente desapareceu a pintura.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

*Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.*

*Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.*

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie os reparos necessários, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**

**Vereador**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45741/2023 - 08/03/2023 - 11:58 - 9BJ0-04UN-12N7-UE0C

PROTOCOLO 45741/2023 - 08/03/2023 11:58 - PROCESSO 451/2023

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9BJ004UN12N7UE0C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9BJ0-04UN-12N7-UE0C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45741/2023 - 08/03/2023 - 11:58 - 9BJ0-04UN-12N7-UE0C